



## PORTARIA Nº 482/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - REDUZIR** – A Carga horária mensal em 50%, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968, Parecer Jurídico Vinculante nº 04/2025 – PGM-BC/PE e o atestado médico homologado pela junta médica do Município, sem perca salarial em seus vencimentos, da Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo qualificada.

Matrícula	Nome
95246	Vânia Maria Queiroz da Costa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 18 de agosto de 2025.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 20 de Agosto de 2025.

**Edézio Ferreira dos Santos Filho**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Agosto de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

